



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 026/2020

**SÚMULA:** *Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Icaraíma, referente ao exercício de 2.018 e dá outras providências.*

**ORIGEM:** *Projeto de Resolução nº 002/2020.*

**AUTORIA:** *Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.*

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.018, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Julho de 2020.

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

*Presidente*

**DANIEL PAULO DUARTE**

*1º Secretário*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

---

[http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes\\_2019/leis\\_17\\_07\\_2020.pdf](http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_17_07_2020.pdf)

Publicação: 17/07/2020

Página: B - 7

Edição: 11.906